

Memorando Nº. 017/2018-PRODIRH

Goiânia 23 de janeiro de 2018.

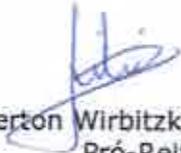
Ao Sr.
Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras

Assunto: **Isenção da taxa de inscrição para concurso**

Conforme solicitação feita pelo candidato: **Guilherme Gonçalves de Freitas** pedindo isenção da taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto, área **Libras, Linguística e Ensino de Português** de acordo com o edital de nº 4/2018, informamos que: **foi contemplado em seu pleito.** Sendo assim, a Faculdade de Letras deverá dar ciência ao candidato, publicando no sítio da UFG na Internet – SISCONCURSO, com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência do encerramento das inscrições do referido processo seletivo simplificado.

Sendo o que temos para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Everton Wirbitzki da Silveira
Pró-Reitor
PRODIRH/UFG